

## RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO (REABERTURA)

1. Relação definitiva de candidados que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

### 1.1 Doador de Sangue:

Inscrição	Nome	Cargo
758058183	Ana Beatriz Vieira Ferreira	Enfermeiro
758058463	Evelyn Camila Perondi Ghizzi	Biomédico
758058396	Geani Silva Dos Santos	Administrador
758058808	Paulo Eliphio Quireza Crozara	Odontólogo
758058731	Pedroi Henrique Boaventura Soares	Engenheiro Eletricista
758058763	Simara Brizolla	Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)

### 1.2 Baixa Renda:

Inscrição	Nome	Cargo
758058832	Bruna Rangel Andreatta	Advogado
758001921	Gilmar Silva Do Nascimento	Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)
758011748	Gylceh Marce De Lima E Silva	Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais (Pedagogo e Letras)
758058210	Helloizy Francinny Vilaça De Abreu	Odontólogo
758058691	Jussara Martins Rodrigues	Administrador
758058428	Leniane Costa Guerrise	Técnico em Educação Artística
758000624	Marcus Vinicius Soares De Oliveira	Técnico em Farmácia
758058840	Sandra Maria De Anunciação	Engenheiro Sanitarista

### 1.3 Justiça Eleitoral:

Inscrição	Nome	Cargo
758058568	Jaime De Anunciação Filho	Economista
758058834	Rosangela Soares Dos Santos Santana	Técnico em Patologia Clínica
758058355	Thiago Rodrigues Sousa Mascarenha	Advogado

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno/dia de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 01 de março de 2024

Fundação Getulio Vargas